

Prefeitura Municipal de João Monlevade

32
proceder
MUNICÍPIO



Lei Nº 456, de 21 de setembro de 1977

"Sua denominação a logradouro público"

A Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Vila Maria Mirante", a atual rua 4, localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 21 de setembro de 1977.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete.

[Assinatura]
Adilson Prates dos Reis
Diretor de Administração

